



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO POLICIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO PARA FORNECIMENTO DE BENS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MODELO E ORIENTAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA (Para bens e serviços em geral)/ MEMORIAL DESCRITIVO (para obras e
serviços de engenharia)**

1. Objeto

1.1 Armário Alto, Cinza Cristal, 2 Portas.

2. Motivação

2.2 A aquisição se faz necessária haja visto, que devido as enchentes que atingiram a cidade de Eldorado do Sul, e consequentemente a Delegacia de Polícia, provocando a perda de todo o mobiliário, razão pela qual justificada está a solicitação para aquisição, com o fim de reposição daquele mobiliário.

3. Especificações Técnicas

3.1 ARMÁRIO - TIPO: ALTO; TAMPO DE ARMÁRIO: COM TAMPO; MATERIAL DO TAMPO: MDF; ESPESSURA DO TAMPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO TAMPO: MELAMÍNICO; BORDA DO TAMPO: COM BORDA; MATERIAL DA BORDA TAMPO: FITA DE BORDA; ESPESSURA BORDA DO TAMPO: 18,00 MM; MATERIAL DO CORPO: MDF; ESPESSURA DO CORPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO CORPO: MELAMÍNICO; COR DO REVESTIMENTO: CINZA CRISTAL; BORDA DO CORPO: SEM BORDA; MATERIAL DO FUNDO: MDF; PORTAS: 2; MATERIAL DA PORTA: MDF; ESPESSURA DA PORTA: 18,00 MM; REVESTIMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO; BORDA DA PORTA: SEM BORDA; COR DA PORTA: CINZA CRISTAL; DOBRADIÇAS: 4 UN; MATERIAL DA DOBRADIÇA: AÇO; PRATELEIRAS: 3 UN; ALTURA DA PORTA: 1.530,00 MM; LARGURA DA PORTA: 400,00 MM; PUXADORES: 2 UN; MATERIAL DOS PUXADORES: METAL; FECHAMENTO: COM CHAVES; RODAPE: SEM RODAPE; ALTURA DO ARMÁRIO: 1.580,00 MM; LARGURA DO ARMÁRIO: 800,00 MM; PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO: 450,00 MM; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM CHAVES, COM CAVA (SEM PUXADOR)

- A formulação de propostas de preços pelas empresas;
- O julgamento objetivo da melhor proposta (menor preço);
- A conferência na entrega.

3.2 Código GCE do item, (0320.0001.01.0014)

3.3 Deverá ser dada preferência a itens já catalogados no GCE, que atendam às especificações técnicas exigidas. Somente na inexistência de item catalogado, sendo devidamente justificada a necessidade de catalogação de novo item, deverão ser seguidas todas as orientações de catalogação e revisão de preços contidas na Portaria n.º 83/2021/GAB/CH/PC;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO POLICIAL**

Item		Relacionamento	Fechar
Código GCE:	Nome Modificador:	Unidade de Medida:	Situação:
0320.0001.010014	ARMÁRIO - ALTO MDF CINZA CRISTAL PORTAS 2 1.580,00MM 800,00MM	UNIDADE (un)	Ativado
Anexos	Galeria	Processos	Histórico
Histórico Importação	Sugestões		
Detalhes Composição Orçamentos Observações Configurações Código de Barras Valor de Referência			
Detalhes Valor de Referência: 1.860,0000 Validade do Vlr. de Referência: 23/08/2025 Item disponível em Ata Vigente: Não Últ. Compras Homolog.: 2 Código LIC: Tipo de Família: BENS Categoria: NÃO DEFINIDA Exclusividade: NÃO Família: 0320 MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL Subfam.: 0320.0001 ARMÁRIOS Padrão de Especificação Técnica: 4935 ARMÁRIO			
Especificação Técnica Imprimir Visualizar ARMÁRIO - TIPO: ALTO; TAMPO DE ARMÁRIO: COM TAMPO; MATERIAL DO TAMPO: MDF; ESPESSURA DO TAMPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO TAMPO: MELAMÍNICO; BORDA DO TAMPO: COM BORDA; MATERIAL DA BORDA TAMPO: FITA DE BORDA; ESPESSURA BORDA DO TAMPO: 18,00 MM; MATERIAL DO CORPO: MDF; ESPESSURA DO CORPO: 18,00 MM; REVESTIMENTO DO CORPO: MELAMÍNICO; COR DO REVESTIMENTO: CINZA CRISTAL; BORDA DO CORPO: SEM BORDA; MATERIAL DO FUNDO: MDF; PORTAS: 2; MATERIAL DA PORTA: MDF; ESPESSURA DA PORTA: 18,00 MM; REVESTIMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO; BORDA DA PORTA: SEM BORDA; COR DA PORTA: CINZA CRISTAL; DOBRADIÇAS: 4 UN; MATERIAL DA DOBRADIÇA: AÇO; PRATELEIRAS: 3 UN; ALTURA DA PORTA: 1.530,00 MM; LARGURA DA PORTA: 400,00 MM; PUXADORES: 2 UN; MATERIAL DOS PUXADORES: METAL; FECHAMENTO: COM CHAVES; RODAPE: SEM RODAPE; ALTURA DO ARMÁRIO: 1.580,00 MM; LARGURA DO ARMÁRIO: 800,00 MM; PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO: 450,00 MM; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM CHAVES, COM CAVA (SEM PUXADOR) DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE *A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA DE MDF COM CAVA PARA APROVAÇÃO. *O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - PROJETO ITENS.; Motivo Desativação:			

3.4 Deverão ser informadas as unidades e quantidade total de itens solicitados;

10 (dez)

3.5 Deverá ser informada a unidade de medida (unidade, pacote, milheiro, caixa, fardo etc) e estar adequada à unidade de medida constante no detalhamento do item código GCE;
Unidade (un)

3.6 Fazer referência, quando houver necessidade, de agrupamento de itens em lotes, de acordo com a natureza do fornecimento;

3.7 O solicitante poderá utilizar tabelas, bem como juntar anexos ao termo de referência, se isto ajudar a melhor descrever o objeto;

3.8 Todo material que serviu de base para a elaboração das especificações- tais como: catálogo, desenhos, protótipos, fotos do local, principalmente se tratando de obras e serviços de engenharia (Memorial Descritivo)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO POLICIAL**

4. Normas técnicas

- 4.1. Elencar as respectivas normas técnicas (ex. ABNT/INMETRO/CREA etc.) e padrões de qualidade, obrigatórias para o bem/serviço a ser comprado/contratado, bem como determinação da necessidade de profissional habilitado para acompanhamento da execução do serviço, especificando toda a documentação técnica relativa à empresa e ao profissional habilitado, que deverá constar em edital e/ou ser apresentada pelo fornecedor;

5. Necessidade de Amostra

Informar a necessidade de apresentação de amostra do material a ser adquirido, como etapa anterior à homologação da compra, no caso de aquisição de bens.

6. Necessidade de Atestado de Visita Obrigatória ou Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica

Em se tratando de serviços, deverá ser informada a necessidade de solicitar **Atestado** de Visita Obrigatória ou Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica, considerando que a Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica, não exige visita técnica ao local de realização do serviço, estando o fornecedor comprometido a executar o serviço conforme determinado, responsabilizando-se pela fiel execução do objeto, de acordo com as informações constantes no Edital e seus anexos.

7. Prazo, local e condições de entrega ou execução

De 07 (sete) à 40 (quarenta) dias úteis.

7.1. O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

- 7.2. Local de entrega: Av.Emancipação,512-Centro, Eldorado do Sul-RS CEP 92990-000
telefone (51 3481-3444)
Horário de funcionamento comercial

7.3. A entrega do objeto se dará de forma integral.

- 7.4. Informar o(s) local (is) de entrega ou de realização do serviço, contendo endereço completo e horário de funcionamento do órgão, bem como todas as demais informações necessárias;

Local de entrega: Av.Emancipação,512-Centro, Eldorado do Sul-RS CEP 92990-000

- 7.5. Informar as condições de entrega ou execução do objeto, se de forma integral ou fracionada, por exemplo, quantidade específica ou conforme a necessidade.

A entrega se dará de forma integral

8. Prazo e Condições de Garantias

Prazo de garantia do Consumidor, 90 dias.

Prazo de garantia do fabricante, 12 meses, somado a garantia do consumidor

9. Responsável pelo Recebimento, endereço eletrônico e telefone

Delegada de Polícia Luciane Bertoletti
E-mail: eldoradodosul-dp@rs.gov.br
Telefone para contato (51) 3481-3444



24120400118841



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO POLICIAL**

10. Condições Gerais

Informar todo e qualquer dado que vise a elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos itens anteriores.

OBSERVAÇÕES:

1) Este **MODELO** trata-se de sugestão buscando a padronização dos documentos com as informações necessárias para instruir todos os processos de compra. Em se tratando de **MEMORIAL DESCRITIVO** (para obras e serviços de engenharia), por exemplo, poderá ser utilizado modelo da própria Secretaria de Obras ou outro órgão responsável pela elaboração, desde que contenha todas as informações necessárias e estipuladas nesta Portaria;

2) Em sendo o **Termo de Referência** ou **Memorial Descritivo** de atribuição da DSG/DAP, esta poderá requerer ao órgão solicitante da aquisição ou serviço, orçamento(s) prévio(s) para um melhor embasamento das especificações técnicas do **Termo de Referência**;

3) Nos casos de obras e serviços de engenharia a serem realizados sem a possibilidade de acompanhamento local da DSG/DAP, o **Memorial Descritivo** deverá ser elaborado por profissional técnico (engenheiro ou arquiteto) ou pela Prefeitura Municipal (corpo de engenharia) ou pela Coordenadoria Regional de Obras (SOP), ou ainda por outro colaborador técnico, podendo haver orientação da DSG/DAP para os devidos trâmites;

4) Em não sendo possível o atendimento ao item anterior (assistência de profissional técnico), tal impossibilidade deverá ser documentada no processo administrativo instaurado com a solicitação, e o **Memorial Descritivo** deverá ser substituído por um relatório indicando os problemas existentes;

5) Também nos casos de serviços e obras de engenharia, o processo deverá vir instruído com fotos, plantas do imóvel e outros documentos julgados pertinentes;

6) Em se tratando de bens de consumo e investimento, deverá ser informado, obrigatoriamente, o código GCE do(s) item(ns), conforme o estabelecido na Portaria n.º 83/2021/GAB/CH/PC;

Porto Alegre, 26 novembro 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Cristiane dos S.Landvoigt/compras

I.D. 1799452

Comissária de Polícia/DSG/DAP

À consideração superior.

Luciana Muniz Caon/Diretora

Delegada de Polícia/DSG/DAP